



---

## **EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO**

O Prefeito do Município de DIVINOLÂNDIA/SP, com a supervisão da Comissão de Acompanhamento deste Processo Seletivo especialmente nomeada pelo Decreto Nº 3003/2018, usando das atribuições legais DETERMINA a **PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO**, a fim de atender o interesse restrito para formação de cadastro reserva, passando o item 4.1 a valer nas mesmas condições previstas no Edital primitivo, com a seguinte redação:

**“4.1 As inscrições ficarão abertas EXCLUSIVAMENTE através da *internet*, no período de **15 de outubro a 12 de novembro de 2018.**”**

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica à disposição na “**Imprensa Oficial Eletrônica do Município**”, pela Internet nos endereços [www.institutobrio.org.br](http://www.institutobrio.org.br) e [www.divinolandia.sp.gov.br](http://www.divinolandia.sp.gov.br); e na Secretaria Municipal de Educação, visando atender ao restrito interesse público.

Divinolândia/SP, 26 de outubro de 2018.

**DR. NAIEF HADDAD NETO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**